



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.142/082/22

“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, CONCEDE a mudança da classe B para C, aos seguintes servidores, a partir desta data.

-IDALINA SEVERO AGADOR- Matrícula 874/5 – Técnico de Contabilidade -
Admissão: 02.01.2014 – Padrão 8 – Período Aquisitivo : 02.01.2017 a 02.01.2021

-FABRECILDO DAL BOSCO PEROTONI - Matrícula 812/5 – Motorista - Admissão:
10.07.2012 – Padrão 5 – Período Aquisitivo: 21.06.2017 a 21.06.2021

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 25 DE MARÇO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 25 de março de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Mun. de Administração